



TERMO DE ATA DE SESSÃO SOLENE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS: PARA ENTREGA DO CERTIFICADO HERTA LAYSER O'DWEYER ÀS MULHERES EMPREENDEDORAS DO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS. Aos três (3) dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove (2019), às dezenove horas (19h00), reuniu-se a Câmara Municipal de Anápolis em Sessão Solene, no Plenário Teotônio Vilela, por iniciativa dos vereadores Teles Júnior, Professora Geli Sanches, Thaís Souza e Elinner Rosa, e sob presidência do vereador Teles Júnior, para entrega do Certificado Herta Layser O'Dweyer em reconhecimento aos serviços prestados ao empreendedorismo. Estiveram presentes: o presidente da CDL Anápolis Wilmar Jardim Carvalho; de Air Ganzarolli, presidente do Sindicato do Comércio Varejista de Anápolis; Coronel Paulo Inácio da Silva, Comandante de Saúde da Polícia Militar de Goiás; Pedro Busby, representando a família de Herta Layser; além de amigos e familiares das homenageadas. Após a composição da Mesa e execução do Hino Nacional, pós a composição da Mesa e execução do Hino Nacional, usaram a palavra alguns dos presentes, e foi feita a entrega do Certificado Herta Layser O'Dweyer em reconhecimento aos serviços prestados ao empreendedorismo às homenageadas: Adriana Ferreira Brunier, Agueda Claudiana Alves Figueiredo de Carvalho, Ana Carolinne Moreira Oliveira Soares, Ana Paula Bento Ferreira Perenne, Angelita Mendes Moreira Ramos, Celma Gonzaga da Silva, Clarissa Gabriela de Castro Lopes, Digeane Guimarães Pacheco de Oliveira, Eunice Evangelista Muller Oliveira, Jusceliane Vieira de Oliveira Teles, Keila Oliveira Dias Bernardo, Lídia Coelho Magalhães Lima, Maria Luiza Pereira, Nilza Maria da Silva, Raquel Maria Evangelista, Roberta Moreira Alves, Solange Rodrigues do Vale, Sônia Maria de Oliveira, Vera Lucia Camilo Ribeiro, Wirla Karla Machado Tavares, Yesa de Ascensão Carvalho e Wendell Nascimento de Carvalho. Houve outras intervenções e falas, que estão registradas integralmente nos arquivos de áudio dessa Casa de Leis. Para constar, eu, Rodrigo Silva Demetrio, lavrei esta Ata que se aprovada será assinada pelo Diretor Legislativo dessa Casa de Leis.